



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1062/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2823/2019 datado de 28/08/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.524.991-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 249/2001 de 15 de janeiro de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2017, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1875 Páginas 90 Ano: VIII

Data: 30/10/2019